

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS**  
**EDITAL DE LANÇAMENTO- 01/2021**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Diretoria de Tributos Imobiliários, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 8º, 9º, 22 a 26 e 92 da Lei 266/2005 - Código Tributário Municipal e Art. 5º da Lei 145/2002, notifica o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU, a Taxa de Limpeza Pública -TLP, e a Contribuição de Iluminação Pública-CIP, conjuntamente lançadas, referentes ao exercício de 2021. O vencimento da parcela única e primeira parcela será no dia 15/04/2021, da segunda parcela no dia 17/05/2021, da terceira parcela no dia 15/06/2021, da quarta parcela no dia 15/07/2021, da quinta parcela no dia 16/08/2021 e sexta parcela no dia 15/09/2020.

Os carnês do IPTU, Taxas e Contribuições não recebidos (imóveis prediais e territoriais) até o dia 31/03/2021 poderão ser solicitados na Diretoria Geral de Administração Tributária no andar térreo do edifício sede desta Prefeitura ou emitidos através do Portal do Contribuinte localizado no site da Prefeitura no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até o dia 17/05/2021. O não pagamento no prazo assinalado sujeita os tributos à incidência dos acréscimos legais (juros e multa de mora).

Camaragibe, 01 de janeiro de 2021

LUIZ GUSTAVO MENEZES BARBOSA  
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
DIRETORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS